



CONSELHO GERAL

## Convocatória n.º 3

2022/2023

Em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, convocam-se os elementos do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, para uma reunião ordinária a realizar no dia 27 de fevereiro (segunda-feira), pelas 18 horas, no auditório da Escola Sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Refeitório – Apresentação de relatório;
- 2 – Plano Anual de Atividades;
- 3 – Integração de alunos migrantes (funcionamento do PLNM, atividades de inclusão na escola e medidas de suporte à aprendizagem e integração);
- 4 - Substituição de docentes por ausência prolongada;
- 5 – Segurança no Agrupamento / Casos de Indisciplina;
- 6 – Informações e procedimentos adotados relativos à greve dos Profissionais da Educação;
- 7 – Outros assuntos.

De acordo com o estipulado na alínea m) do ponto um e o ponto três do artigo n.º13 da Republicação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, constante no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral solicitará à Diretora as informações necessárias para o esclarecimento dos assuntos considerados pertinentes e do interesse da comunidade educativa.

Valença do Minho, 20 de fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho Geral

Cofinanciado por:

